



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 008/2017

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2016**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, para a contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Considerando o ato de administrativo, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a "Homologação do Resultado Final das Inscrições do Candidatos Aprovados/Classificados", para contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, cujo prazo expirar-se-á na data de 28 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no item 11.1, do Edital que permite a prorrogação de validade do processo, em uma única vez, e, por igual período, acritério da Administração Pública;

Considerando finalmente que há interesse de Administração Pública em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2016, tendo em vista que há lista de candidatos que eventualmente possam suprir as necessidades do IPC,

DECIDE:

Art. 1º - De acordo com o item 11.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, fica prorrogado, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de 01 de março de 2017, para todas os cargos.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Cariacica/ES, 16 de fevereiro de 2017.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica- ES CEP: 29.146-550
Tel.: (27) 3396-7544 Correio Eletrônico: administrativo@ipccariacica.es.gov.br